



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1515, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

SÚMULA: Exonera Cargo em Comissão a pedido e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 491/2022 em 18/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, a partir de 19/04/2022, o Sr°. LUIZ FELLIPE BUENO OLIVEIRA – Matr. 360556, portador de cédula de identidade RG n°. 10.005.698-4 SSP/PR, inscrito no CPF n°. 072.931.549-50 e OAB inscrição n°. 73128/PR, cargo comissionado de *ADVOGADO*, nomeado desde 10/08/2021, conforme Portaria n°. 136/2021 de 10/08/2021.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 19 de abril de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal